

Portaria nº. 224/2017

Água Branca/PI, 13 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 373/2009, de 04 de Setembro de 2009, e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria voluntaria por idade que originou o Processo Administrativo nº. 017/2017, e conforme preceitua o **art. 19, da Lei Municipal nº. 373 de 04 de Setembro 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Água Branca-PI, e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, bem como a legislação pátria correlata,**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Água Branca, ÁGUABRANCA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **GRACIOSA MESQUITA DE MOURA**, RG. nº. 202.445 SSP-PI e CPF Nº. 133.144.403-91, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentadoria por idade, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca – Piauí, 13 de Junho de 2017.



Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de Junho de 2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Ocilia Alves de Carvalho Loyola
Chefe de Gabinete